

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 001-000.851/2014. Objeto: aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de divisórias tipo "drywall" e acessórios, incluindo materiais e serviços de instalação, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 212.448,65 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Data/hora de abertura da Sessão Pública: 26/07/2016, às 09h30min. Local: Internet. Endereço: www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8652.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 09/2016 - EXTRATO****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA - STARTUPS - BRASÍLIA**

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 36.839, de 26/10/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 27/10/2015 e, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida interessados vinculados às empresas brasileiras emergentes, de base tecnológica, com sede no Distrito Federal, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico ou de inovação. O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, no que couber, nas Leis Complementares nº 101/2000, nº 129/2006, na Lei nº 10.973/2004 (Lei Federal de Inovação), suas alterações e seu Decreto regulamentador nº 5.563/2005, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), na IN nº 01, de 22/12/2005-CGDF, e suas alterações, IN nº 05/2012 - STC/DF, na IN nº 01/1997/STN e no Manual de Prestação de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15/05/2008. Os ajustes decorrentes deste Edital serão feitos por meio de inexigibilidade de licitação, com base no Caput do art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. O presente Edital tem como objetivo conceder apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para microempreendedor individual, empreendedores de microempresas e de empresas de pequeno porte, de base tecnológica, cujas áreas de atuação estejam prioritariamente voltadas para o desenvolvimento de novos produtos e processos inovadores. Público alvo: pessoa física, residente no DF, detentor da ideia ou proposta inovadora, com vínculo direto, na condição de sócio ou proprietário, com empresa emergente de base tecnológica, doravante denominada de Empresa Executora, com dois anos de constituição até a data de contratação da proposta, e que pretenda introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social do Distrito Federal. Para o presente Edital serão aplicados recursos da FAPDF no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O aporte de recursos na modalidade de subvenção econômica para cada projeto beneficiado será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Edital na íntegra e o anexo encontram-se no link: <http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.465/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 401/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jorge Renan Mendes Marinho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no Bodies at Work: Performance, Labor and ATHE @30. NOTA DE EMPENHO 2016NE00680, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 8.683,20 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Jorge Renan Mendes Marinho.

Processo: 193.000.461/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 407/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alessandro de Oliveira Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no International Conference on Aging & Gerontology. NOTA DE EMPENHO 2016NE00678, Data: 24/06/2016, Valor: R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Alessandro de Oliveira Silva.

Processo: 193.000.540/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 335/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Alfredo Lacerda Jesus como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no 32st Annual Meeting of the International Society for Psychophysics. NOTA DE EMPENHO 2016NE00712, Data: 28/06/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa

de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): José Alfredo Lacerda Jesus.

Processo: 193.000.529/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 427/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sandra Maria da Luz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no 3rd Brazilian Conference on Composites Materials. NOTA DE EMPENHO 2016NE00656, Data: 22/06/2016, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Sandra Maria da Luz.

Processo: 193.000.520/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 428/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rita Silvana Santana dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do pesquisador no XVIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. NOTA DE EMPENHO 2016NE00655, Data: 22/06/2016, Valor: R\$ 2.035,00 (dois mil, trinta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Rita Silvana Santana dos Santos.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 151.000.061/2016; Interessado: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: DESPESAS COM INSCRIÇÃO NO 3º INTEGRAR - CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MUSEUS. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do Artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2016NE00082, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), em favor da Empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - UASG 925041**

Objeto: Contratação de suporte on-site com garantia de funcionamento da solução de segurança da rede de dados Firewall Aker modelo 1021 para atender as necessidades da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do termo de referência anexo I do Edital. Processo no. 480.000.648/2015. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0010 - Fonte: 100. Natureza da despesa: 33.90.39. Abertura das Propostas dia 22/07/2016 às 9h30min. Valor estimado: R\$ 140.560,00. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - UASG 925041**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Brasfort Administração e Serviços Ltda, CNPJ: 36.770.857/0001-38, para o lote 01, no valor total de R\$ 8.107.526,52 e Interativa-Detização, Higienização e Conservação Ltda, CNPJ: 05.058.935/0001-42, para o lote 02, no valor total de R\$ 2.297.807,16. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo n.o: 410.000.734/2016.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO**

O Presidente-Substituto da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso das suas atribuições, publica o Regimento Interno da Companhia, constante do Processo nº 121.000.327/2012, aprovado por: Diretoria Colegiada, 1.598ª Reunião Ordinária, 11/05/2014; Conselho de Administração, 669ª Reunião Ordinária, 10/08/2015, e 149ª Reunião Extraordinária, 17/08/2015; Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/Governança-DF, 1ª Reunião, 17/06/2016. Em seu artigo 2º, o Regimento estabelece a seguinte Estrutura Organizacional: I. Órgãos de Administração Superior: Assembleia Geral - ASSEG; Conselho de Administração - CONSAD; Conselho Fiscal - CONFIS; Diretoria Colegiada - DICOL; II. Órgãos de Direção Superior e unidades vinculadas: 1. Presidência - PRESI; 1.1. Secretaria Geral - SEGER; 1.1.1. Núcleo de Planejamento, Organização e Modernização - NUPLAN; 1.2. Gabinete - PRESI/GAB; 1.3. Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC; 1.4. Procuradoria Jurídica - PROJUR; 1.5. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; 1.6. Controladoria - CONTROL; 1.6.1. Núcleo de Corregedoria - NUCOREG; 1.7. Gerência da Central de Atendimento ao Cidadão - GECAC; 2. Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF; 2.1. Gabinete - DIRAF/GAB; 2.2. Gerência de Apoio Administrativo - GEAAD; 2.2.1. Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP; 2.2.2. Núcleo de Documentação Administrativa - NUDAD; 2.2.3. Núcleo de Serviços Gerais - NUSEG; 2.2.4. Núcleo de Licitações, Contratos e Con-

vênios - NUCOC; 2.3. Gerência de Administração Financeira - GEAFI; 2.3.1. Núcleo de Execução Orçamentária - NUCOR; 2.3.2. Núcleo de Execução Financeira - NUEFI; 2.3.3. Núcleo de Registros Contábeis - NUREC; 2.4. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GEPE; 2.4.1. Núcleo de Gestão de Pessoas - NUPES; 2.4.2. Núcleo de Benefícios, Saúde e Proteção do Trabalho - NUBESP; 2.4.3. Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - NUDEP; 2.5. Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC; 2.5.1. Núcleo de Sistemas - NUSIS; 2.5.2. Núcleo de Suporte Técnico - NUSUP; 3. Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS; 3.1. Gabinete - DIEPS/GAB; 3.2. Gerência de Pesquisas Socioeconômicas - GEREPS; 3.2.1. Núcleo de Pesquisas Socioeconômicas - NUSOC; 3.2.2. Núcleo de Pesquisas de Mercado de Trabalho - NUTRAB; 3.3. Gerência de Contas e Estudos Setoriais - GECON; 3.3.1. Núcleo de Contas Regionais - NUCON; 3.3.2. Núcleo de Análise de Índices de Preços - NUPRE; 3.3.3. Núcleo de Análise das Finanças Públicas - NUFIN; 3.4. Gerência de Demografia, Estatística e Geoinformação - GEDEG; 3.4.1. Núcleo de Estudos Populacionais - NEP; 3.4.2. Núcleo de Estatística - NUEST; 3.4.3. Núcleo de Geoinformação - NUGEO; 3.5. Gerência de Estudos Regional e Metropolitano - GEREM; 3.5.1. Núcleo de Estudos Metropolitanos - NUMET; 3.5.2. Núcleo de Desenvolvimento Regional - NDR; 4. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS; 4.1. Gabinete - DIPOS/GAB; 4.2. Gerência de Estudos e Análises de Proteção Social - GEPROT; 4.3. Gerência de Estudos e Análises Transversais - GEAT; 4.4. Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social - GEPROM; 5. Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais - DEURA; 5.1. Gabinete - DEURA/GAB; 5.2. Gerência de Estudos Urbanos - GEURB; 5.2.1. Núcleo de Análise das Políticas de Transportes - NUTRANS; 5.3. Gerência de Estudos Ambientais - GEAM. Versão integral do Regimento está disponível no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br/institucional/regimento-interno.html>. Brasília DF, 11 de julho de 2016. ANTONIO FUCIO DE MENDONÇA - Presidente-Substituto.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A CONTROLADORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ Nº 08.944.148/0001-96.

Processo: 121.000.416/2015. Objeto: Estabelecer parceria entre a Codeplan e a CGDF, para implementar ações conjuntas referentes ao compartilhamento de processos, softwares e dados para assegurar a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, a fim de produzir conhecimento de forma sistemática sobre as características da gestão pública e seus impactos. Data de assinatura: 05/07/2016, com vigência de 5 (cinco) anos. Participes: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente da Codeplan, e Henrique Moraes Ziller, Controlador Geral do DF.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

Processo: 121.000.116/2016. Objeto: "O fornecimento e instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, de parede, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades da CODEPLAN, Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 15.936,25 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de abertura da sessão pública: dia 22/07/2016 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital encontra-se disponível, a partir do dia: 11/07/2016, sem ônus no site www.codeplan.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 403-Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 403, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 07 de julho de 2016.
ABIMAE TAVARES DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa HBL Carimbo e Placas Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ nº 72.649.3610/0001-74, sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 13.663,84. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo(s) nº: 040.001.273/2016-SEF/DF.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
EDSON DE SOUZA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 01/2016 - NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso XIV, artigo 10, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, NOTIFICA a empresa abaixo indicada de que a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 122/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 04 de setembro de 2015, página 08, pertinente ao pedido de Regime Especial - ICMS/ST -, será reanalisada na sessão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do dia 03/08/2016, tendo em vista pedido de revisão de ato administrativo em decorrência de arguição de vício de competência.

Processo	Recorrente	CF/DF:	Assunto	Recurso
042.004.009/14	SUPREMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.345.584/001-15	ICMS/ST REGIME ESPECIAL	RJV 04/2015

Publique-se. JOSE HABLE - Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 94, DE 8 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0040.001952/2011, MARIA LIZ MOREIRA MACHADO 86393901187, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2450/2011, 13.149.597/0001-82, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.001623/2011, RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2168/2011, 44.914.992/0020-09, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000091/2012, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32895/2011, 59.104.422/0103-84, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000093/2012, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32894/2011, 59.104.422/0024-46, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 95, DE 8 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0128.002192/2011, VRG LINHAS AEREAS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5792/2011, 07.575.651/0029-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.001070/2012, RESTAURANTE E PIZZARIA A FERRO E FOGO LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 674/2012, 08.762.713/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003963/2015, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6500/2015, 75.014.167/0002-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000037/2012, RODRIGUES COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 144/2012, 38.626.040/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.002118/2012, SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1610/2012, 08.597.649/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.000196/2012, OXXO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32883/2011, 08.630.350/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000255/2012, TELLUS S/A INFORMATICA E TELECOMUNICACOES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 298/2012, 24.935.454/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003858/2015, EXPRESSO SAO JOSÉ LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5958/2015, 01.627.142/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003691/2011, OSMAR JOSÉ PARREIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4915/2011, 348.409.581-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 96, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0040.000644/2012, NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.985/2011, 07.517.70/0001-32, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.007876/2013, TELEMAR NORTE LESTE S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19185/2013, 33.000.118/0001-79, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016/R1.**

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [ISSOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-008990/2015-SES, estimado em R\$ 20.763,54 (vinte mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 14 de julho de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE BARBOSA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016/R1.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de material de consumo XÍLOL PA 1000ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007828/2015-SES, estimado em R\$ 16.804,80 (dezesseis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 14 de julho de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS, PERTENCENTES À SES/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003097/2015-SES, estimado em R\$ 300.136,20 (trezentos mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos), semestral, para reposição de peças e R\$ 94.296,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e seis reais), semestral, referente à mão-de-obra. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 15 de julho de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016

A Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição do medicamento FINGOLIMODE 0,5MG CÁPSULA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010.632/2015-SES, estimado em R\$ 128.983,68 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 14 de julho de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 116/2016 - UASG 926119.**

OBJETO: Aquisição de material médico - hospitalar (Soluções Saneantes para uso Hospitalar) - Glutaraldeído, Solução a 2% pré-ativada + fita reagente (mínimo 50 fitas/galão) - em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.623/2014. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 65.549,5725. Cadastro das Propostas: a partir de 12/07/2016. Abertura das Propostas: 22/07/2016 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 117/2016 - UASG 926119.

OBJETO: Aquisição de SACO PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, por meio de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento de toda rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.858/2015. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 198.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 12/07/2016. Abertura das Propostas: 22/07/2016 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

EDITAL Nº 97, DE 8 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 0129.003263/2015, IZABELA IZOTON LEAL, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7002/2015, 095.167.337-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0129.001082/2016, JOSE AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, GUIAS IMPUGNADAS, 065.921.470-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0129.001083/2016, MARISA HELENA COÛTO DE ALMEIDA, GUIAS IMPUGNADAS, 339.717.571-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

EDITAL Nº 14, DE 8 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 046.000186/2016, A L Pedrosa Internet e Cursos Me, 09.099.643/0001-09.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2016/085

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: PERTO S.A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. Contrato BRB: n. 2016/085. Modalidade: dispensa. Objeto do Contrato: prestação de serviços para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM - Automatic Teller Machine. Vigência: 8/7/2016 a 15/10/2016, improrrogável. Valor: R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: José Ricardo Porto Tavares. Executor: Luciano Henn Bernardi. Processo n. 197/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2016/093.

Contratada: AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando à ocupação de espaço para funcionamento de Posto de Atendimento Eletrônico no Shopping Venâncio, localizado no SCS, Quadra 08, Brasília-DF. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, pelo valor global de R\$ 30.476,88 (trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Firmado em 29/03/2016. Vigência: 01.04.16 à 30.03.19. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Rafael Venâncio da Silva e André Venâncio da Silva. Processo nº: 312/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MAMCK - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 08/07/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Militão da Silva Bastos Junior. Processo nº: 041.000.528/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/125

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TEMPORIM ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 08/07/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Raíra Mercadante Temporim de Lacerda. Processo nº: 041.000.540/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S.A torna público que a Comissão Administrativa da DIREED, ratificou o ato de dispensa de licitação, em 7/7/2016, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa PERTO S.A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO visando à prestação de serviços para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM - Automatic Teller Machine, pelo valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis. Processo nº: 197/2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 99/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/CODCOMP/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 99/2016, sagrou-se vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 06 (R\$ 2,5470) e 18 (R\$ 3,9519), perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.769,5720. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19,20, foram cancelados na aceitação e o item 15 deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais e, considerando o Ofício Circular nº 1/2016-CAA II/CGAA/DAV/CAPECS, de 22 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS/FEPECS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de candidatos, nos termos do item 1.1.1, para fins de preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde (MCS), nível mestrado acadêmico, nas áreas de concentração: Atenção à Saúde, e Política, Gestão e Educação em Saúde, nos termos do item 2 deste Edital e seus subitens, a ser iniciado no 2º semestre do ano de 2016 e realizado pela ESCS/FEPECS, por intermédio da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEX/ESCS.

1.1.1. Poderão candidatar-se portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação na Área da Saúde e/ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura Brasileiro (MEC).

1.1.1.1 Entende-se por portadores de diploma de nível superior de graduação, os diplomas de bacharelado.

1.1.1.2 A aceitação de diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras depende de sua revalidação nos termos da legislação brasileira.

1.2. O processo de seleção terá três etapas, conforme estabelecido nos item 5 e 6 deste Edital e seus subitens, a saber: Primeira Etapa de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto; Segunda Etapa de caráter classificatório e eliminatório, se dará mediante avaliação do anteprojeto por uma banca examinadora; e Terceira Etapa de caráter classificatório, se dará mediante formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo IV do presente Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

2. DO CURSO

2.1. O curso tem duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses com estrutura de matriz curricular fechada e que se efetiva mediante a obtenção de 30 (trinta) créditos correspondendo a carga horária de 450 horas.

2.2. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde serão realizadas na FEPECS ou em cenário da SES/DF, em horários diurnos e noturnos.

2.3. A frequência ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde é obrigatória, não podendo ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estipulada para cada disciplina.

2.4. O aproveitamento é expresso nos seguintes conceitos: satisfatório, insatisfatório e reprovado por faltas. Considera-se apenas o conceito satisfatório para aprovação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, a serem distribuídas de acordo com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores, conforme especificado no Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

3.1.1 Na hipótese do não preenchimento em qualquer área de concentração, linha de pesquisa e orientador, haverá remanejamento interno até preenchimento das 18 (dezoito) vagas, ainda que de outra categoria, de acordo com a pontuação e o número de vagas ociosas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Local: Coordenação de Processos Seletivos (CPS/UAG/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.

4.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital, em dias úteis.

4.3. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.4.1. Formulário de inscrição, preenchido em letra de forma, constante no Anexo I deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchido e assinado.

4.4.1.1 E obrigatória a indicação de um provável orientador.

4.4.1.1.1. Os nomes dos orientadores podem ser consultados no Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

4.4.2. 01 (uma) cópia de documento oficial de identidade e do CPF.

4.4.3. Anteprojeto de Pesquisa em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, conforme especificado nos itens 5 deste Edital e seus subitens, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

4.4.4. 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação, nos termos do item 1.1.1 deste Edital.

4.4.4.1. Para comprovar a conclusão em Curso Superior de Graduação, o candidato deverá apresentar cópia do certificado ou do diploma devidamente registrado.

4.4.4.2. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada cópia da documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão do curso, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde o realizou, e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada pelo responsável.

4.4.4.3. O Diploma de Curso Superior de Graduação, obtido no exterior, deverá ser revalidado no Brasil em conformidade com a legislação vigente.

4.4.5. 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.4.6. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Conforme constante no Anexo VII deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>

4.4.7. Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.

4.4.8. 01 (uma) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

4.4.9. Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica, constante no Anexo V, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, assinado e preenchido, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados, organizados conforme estabelecido no item 6 do presente Edital e seus subitens.

4.4.10. A cópia dos documentos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar em cartório, no ato da inscrição mediante apresentação dos originais, ou mediante a apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, constante no Anexo VI deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, devidamente preenchida e assinada.

4.5. Todos os documentos relacionados no item 4.4 e seus subitens deverão ser numerados no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical) e entregues dentro de envelope. Na capa do envelope deverá constar o nome do candidato, a área de concentração para a qual está se inscrevendo e o número total das folhas contidas nesse invólucro.

4.6. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do número total de folhas contidas no envelope.

4.6.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no envelope e da autenticidade das cópias, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

4.7. É vedada a inscrição por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

4.8. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá entregar o envelope com as documentações pertinentes, mediante apresentação de procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

4.8.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.9. É responsabilidade do candidato ou de seu procurador assinar e preencher corretamente os formulários e apresentar os documentos relacionados no item 4.4 e seus subitens.

4.10. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 4.4 e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará a eliminação do candidato.

4.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da ESCS.

4.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 9 do presente Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital.

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1. Avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do anteprojeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

5.2.2. Avaliação do anteprojeto por uma banca examinadora: O anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do anteprojeto, Cronograma e Referências Bibliográficas, apresentada no ato da inscrição. O anteprojeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, título do anteprojeto, tema de pesquisa, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador de acordo com o Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>. Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do anteprojeto. Limite máximo de 10 (dez) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital.

5.2.3. Formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica: Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios de titulação e produção técnica-científica apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste Edital.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas do processo seletivo, conforme o item 5.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o total de 120 (cento e vinte) pontos para Mestrado.

6.3. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em nas etapas com caráter eliminatório do presente Edital serão desclassificados.

6.3.1. O candidato eliminado em uma das etapas do processo seletivo nos termos do item 6.3 não participará da etapa seguinte.

6.4. A Classificação Final dos candidatos aprovados far-se-á de acordo com a opção de vaga escolhida para área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador escolhido e em ordem decrescente da pontuação final obtida.

6.4.1. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do anteprojeto pelo provável orientador e;

6.4.1.2. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo Lattes.

6.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas, conforme item 3 deste Edital e seus subitens, formarão cadastro reserva, podendo, observada a possibilidade, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo serem convocados.

6.5.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a opção de vaga para o qual o candidato concorreu e a classificação obtida.

6.6. Primeira etapa: Avaliação do anteprojeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto: Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação será feita pelo orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.6.1. Caso o orientador proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde irá avaliar os anteprojetos.

6.6.2. Os aspectos avaliados serão de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>: Qualidade do anteprojeto no que se refere: à introdução deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos claros e concisos; à metodologia adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos e às referências bibliográficas contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do anteprojeto de pesquisa; Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; e Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do anteprojeto.

6.6.3. O resultado preliminar da primeira etapa será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital

6.7. Segunda etapa: Avaliação do anteprojeto pela Comissão Examinadora: Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.7.1. Os aspectos avaliados serão de acordo com o especificado no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do anteprojeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

6.7.2. O resultado preliminar da segunda etapa será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

6.8. Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de títulos e produção técnica-científica obedecendo à sequência dos itens, conforme o Anexo V deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>.

6.8.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

6.8.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no formulário de pontuação e produção técnica-científica (Anexo V) não serão objeto da prova de títulos.

6.8.3. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, impresso ou à caneta, do formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica (Anexo V). Não será aceito o preenchimento a lápis.

6.8.3.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos; e assinar o formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica.

6.8.3.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item.

6.8.3.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

6.8.4. Os comprovantes deverão estar anexados ao formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica (Anexo V) e organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica para o qual estão sendo apresentadas.

6.8.4.1. Para efeito de pontuação, os comprovantes somente serão considerados se devidamente autenticados, conforme item 4.4.10, anexados ao formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica (Anexo V) e organizados nos termos do presente Edital.

6.8.4.2. Os comprovantes organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

6.8.4.3. Para comprovar iniciação científica, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração emitida por uma instituição de ensino superior ou pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento e Pesquisa Científica (CNPq).

6.8.4.4. Para comprovar Especialização Lato Sensu, o candidato deverá apresentar certificado de Curso de Especialização com duração igual ou superior a 360 horas emitido por uma instituição de ensino superior, devidamente registrada. Se o certificado for expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando revalidado, de acordo com a legislação específica.

6.8.4.4.1. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso a declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.

6.8.4.4.2. Não serão aceitos certificados de estágios e/ou títulos de especialistas emitidos por Sociedades ou Associações Profissionais como comprovante de especialização.

6.8.4.5. Para comprovar artigo publicado em periódicos, o candidato deverá apresentar documentos que comprovem a publicação, e cópia completa do artigo, bem como comprovação do extrato Qualis do periódico, na Área de Avaliação Medicina I da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.8.4.6. Para comprovar autoria e/ou co-autoria de livros, o candidato deverá apresentar cópia da capa e contracapa do livro.

6.8.4.7. Para comprovar autoria e/ou co-autoria de capítulo de livro, o candidato deverá apresentar cópia da capa e contracapa do livro, e índice e primeira página do capítulo.

6.8.4.8. Para comprovar resumo publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais, o candidato deverá apresentar cópia da capa dos anais do congresso e o resumo publicado.

6.8.5. O resultado preliminar da terceira etapa será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

6.8.6. Após a avaliação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da terceira etapa, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Presidente da FEPECS, nos termos do item 8 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das três etapas, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a divulgação do mesmo, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo VIII, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

7.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:00min.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

7.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.

7.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

7.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

7.6.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral da ESCS e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal juntamente com a convocação para matrícula, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 9 deste Edital.

8.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 6.4 deste Edital e seus subitens, serão convocados para efetuar matrícula.

8.2.1. O candidato convocado deverá comparecer na Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão (CPEX/ESCS) para realizar matrícula, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação da convocação, munido de cópia dos seguintes documentos: Diploma ou declaração de conclusão de Curso Superior de Graduação, ou, ainda, declaração de provável formando no primeiro período letivo do ano de 2016; histórico escolar do curso de Graduação; documento oficial de identidade e do CPF; Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino; e duas fotos 3x4.

8.2.1.1. A cópia dos documentos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá ser dar em cartório, no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

8.2.1.2. Local e horário para realização da matrícula: Coordenação de Pós-Graduação e Extensão (CPEX/ESCS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:00min.

8.2.2. O candidato que não comparecer para a matrícula ou não apresentar todos os documentos será considerado desistente do processo seletivo.

8.3. Surgindo vagas oriundas de desistência de matrícula de candidatos classificados dentro do número de vagas ou descumprimento dos requisitos necessários para a efetivação da matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

8.3.1. Poderão ocorrer chamadas posteriores, conforme cadastro reserva, até a integralização de 10% da carga horária total do curso.

9. DO CRONOGRAMA

Item	Etapa	Período
1	Período de inscrições	15 a 19/08/2016
2	Data provável para divulgação do resultado da primeira etapa - Avaliação do anteprojeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto	29/08/2016
3	Período provável para interposição de recursos contra o resultado preliminar da primeira etapa	30 e 31/08/2016
4	Data provável para homologação do resultado da primeira etapa	05/09/2016
5	Data provável para divulgação do resultado da segunda etapa - Avaliação do anteprojeto pela banca examinadora	06/09/2016
6	Período provável para interposição de recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa	08 e 09/09/2016
7	Data provável para homologação do resultado da segunda etapa	14/09/2016
8	Data provável para divulgação do resultado da terceira etapa - Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica	15/09/2016
9	Período provável para interposição de recursos contra o resultado preliminar da terceira etapa	16 e 19/09/2016
10	Data provável para homologação do resultado final e convocação	23/09/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

10.2. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Banca Examinadora eliminar o candidato que não os preencher de forma correta, completa e legível.

10.3. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

10.5. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor implicará a eliminação do candidato.

10.6. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da homologação do resultado final.

10.7. Quaisquer alterações nas instruções fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

10.8. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

10.9. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

10.10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva da FEPECS e pela Direção-Geral da ESCS no âmbito de suas competências.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

PROCESSO: 113.003.655/2016

O Pregoeiro torna público o Resultado da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2016, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - papel A4, conforme especificação do anexo I do Edital. EMPRESA: E K MORE PAPEIS - EPP 1: Papel cópia xerográfica A4, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais); Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 625700.

Brasília/DF, 8 de julho de 2016.

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
PROCESSO: 113.012.085/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, conforme Instrução nº 06/2015, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico, torna público o seu adiamento sine die. Após, será comunicada a nova data de abertura. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 621072.

Brasília/DF, 11 de junho de 2016.
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.010526/2016. Interessado: DIMAM/SUTEC/DER-DF. Objeto: despesa com taxa referente à prorrogação da Licença de Instalação nº 001/2013. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, incisos XXII e XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.832,92 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em, 8 de julho de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio, para as reuniões a serem realizadas nos dias 18 e 25 de julho de 2016, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserida no anexo I desta convocação.

PAUTA

- 1º Item - Abertura da Reunião.
- 2º Item - Assinatura da Lista de Presença.
- 3º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
370.000.359/2013	OPÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	Retorno à Pauta/Análise de PV-TEF/ Parecer da área técnica favorável
370.001.042/2008	ENKASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	Retorno à Pauta/Análise de PV-TEF/ Parecer da área técnica favorável
370.000.272/2014	ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉT. E SERV. LTDA ME	Retorno à Pauta/Análise de PV-TEF/ Parecer da área técnica favorável
370.000.232/2013	RECICLAGEM MONTEIRO LTDA ME	Análise de Reconsideração contra o não-acolhimento da Carta-Consulta da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.885/2010	MADEIREIRA WF LTDA	Análise de PVTEF/ Parecer da área técnica favorável
370.000.296/2014	CASIMIRO RODRIGUES ALVES ME	Análise de PVTEF/ Parecer da área técnica favorável

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070.000.627/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 047/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e NELSON DAVID CAVALCANTE OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA Nº 08, ÁREA ISOLADA PAPUDA II, RECANTO DA CONQUISTA I E II, SÃO SEBASTIÃO - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 119, Sessão 3066ª de 30/03/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 07/06/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: NELSON DAVID CAVALCANTE.

Processo: 070.001.167/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 27/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOSEFA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES. OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA Nº 035, NÚCLEO RURAL TRÊS CONQUISTAS - PARANOIA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 060, Sessão 2981ª de 06/03/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 14/03/2016; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Carlos Magno B. do Amaral Júnior; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOSEFA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES.

Processo: 070.002.155/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 03/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e FRANCISCO ADELINO DE JESUS OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA Nº 26-A, ÁREA ISOLADA 2, NÚCLEO RURAL FAZENDA LARGA, PLANALTINA -DF, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 002, Sessão 3049ª de 06/01/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Carlos Magno B. do Amaral Júnior; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO ADELINO DE JESUS.

Processo: 070.000.453/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 50/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e LUIZ CARLOS COTTA; OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA SANTA TEREZA, CABECEIRA DO MOGI, SOBRADINHO II - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 22, Sessão 30402975ª de 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: LUIZ CARLOS COTTA.

Processo: 070.000.294/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 44/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOVENILDO APARECIDO DA SILVA. OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA Nº 32-A, NÚCLEO RURAL SÃO JOSE - PLANALTINA -DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 160, Sessão 3069ª de 14/04/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/06/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOVENILDO APARECIDO DA SILVA.

Processo: 070.000.879/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 045/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Imóvel Rural, CHACARA Nº 100, NÚCLEO RURAL JARDIM II, PARANOIA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 162, Sessão 3069ª de 10/04/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 05/06/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3080ª sessão, realizada em 22/6/2016, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 236-CONAD, de 12 de dezembro de 2014, revogada pela Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) SHTQ Quadra 6, Conjunto A, Lote 6 - VARJÃO (Anexo I - Item 86 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO É VIDA - CNPJ: 00.340.876/0001-87 - Processo nº 111.000.947/2011 - Valor: R\$ 480.091,34 - Decisão-Diret nº 338/2016; 2) QS 5, Rua 310, Lote 24, Aguas Claras/DF (Anexo I - Item 6 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA LIBERDADE - CNPJ: 00.571.828/0001-08 - Processo nº 111.001.026/2011 - Valor: R\$ 1.387.242,70 - Decisão-Diret nº 339/2016; 3) QNM 30, AE "D", Ceilândia/DF (Anexo I - Item 27 da LC 806/2009) - Adquirente: CENTRO ESPÍRITA LUZ E VERDADE CABOCLA JUREMA - CNPJ: 00.308.130/0001-96 - Processo nº 111.001.044/2011 - Valor: R\$ 1.322.972,98 - Decisão-Diret nº 340/2016; 4) QNO 16, Conjunto H, Lote 1, Ceilândia/DF (Anexo I - Item 33 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL COLUNA DE FOGO - CNPJ: 02.769.848/0001-05 - Processo nº 111.001.050/2011 - Valor: R\$ 428.464,83 - Decisão-Diret nº 341/2016; 5) Setor "O", Quadra 12, Área Especial "E", Ceilândia/DF (Anexo

I - Item 42 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA APOSTÓLICA E PROFÉTICA UNIDOS A CRISTO - CNPJ: 01.716.380/0001-28 - Processo nº 111.001.059/2011 - Valor: R\$ 1.378.462,68 - Decisão-Diret nº 342/2016; 6) EQNP EQ 22/26, Área Especial H, Ceilândia/DF (Anexo I - Item 55 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA - CNPJ: 00.400.879/0001-69 Processo nº 111.001.072/2011 - Valor: R\$ 269.940,18 - Decisão-Diret nº 343/2016; 7) QS 110, Conjunto 3, Lote 1, Samambaia/DF (Anexo I - Item 258 da LC 806/2009) - Adquirente: SEMINÁRIO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA - CNPJ: 00.108.217/0095-08 - Processo nº 111.001.283/2011 - Valor: R\$ 349.269,08 - Decisão-Diret nº 344/2016; 8) QS 110, Conjunto 3, Lote 2, Samambaia/DF (Anexo I - Item 259 da LC 806/2009) - Adquirente: PARÓQUIA SANTA LUZIA - CAPELA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 00.108.217/0095-08 - Processo nº 111.001.284/2011 - Valor: R\$ 349.269,08 - Decisão-Diret nº 345/2016; 9) SHC/SW EQ/RESIDENCIAL, SW 4/5, Lote 1, Sudoeste/DF (Anexo I - Item 400 da LC 806/2009) - Adquirente: CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO - CNPJ: 02.708.667/0001-79 - Processo nº 111.001.525/2011 - Valor: R\$ 3.283.726,40 - Decisão-Diret nº 346/2016; 10) QE 38, Área Especial 04, Expansão do Guarã II, Brasília/DF (Anexo IV da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EBENEZER - CNPJ: 26.964.882/0001-07 - Processo nº 390.000.194/2013 - Valor: R\$ 218.973,63 - Decisão-Diret nº 347/2016; 11) CL 416, Lote F, Santa Maria/DF (Anexo I - Item 373 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA MARIA - CNPJ: 07.883.371/0001-08 - Processo nº 390.000.279/2014 - Valor: R\$ 496.422,17 - Decisão-Diret nº 348/2016; 12) CL 103, LOTE B - SANTA MARIA/DF (Anexo I - Item 354 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA MARIA - CNPJ: 07.883.371/0002-99, Processo nº 390.000.283/2014 - Valor: R\$ 237.060,46 - Decisão-Diret nº 349/2016; 13) QE 40, ÁREA ESPECIAL nº 6, LOTE 9, GUARÁ/DF (Anexo I - Item 74 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA NO GUARÁ II - CNPJ: 00.468.397/0001-40 - Processo nº 390.000.284/2012 - Valor: R\$ 228.982,85 - Decisão-Diret nº 350/2016; 14) SHIS QI 05 Trecho 5, Lote I, Lago Sul/Brasília/DF (Anexo I - Item 91 da LC 806/2009) - Adquirente: CASA ESPÍRITA RECANTO DE MARIA - CNPJ: 00.655.332/0001-04 - Processo nº 390.000.392/2012 - Valor: R\$ 3.036.129,91 - Decisão-Diret nº 351/2016; 15) QS 617, Conjunto N, Lote 1, Samambaia/DF (Anexo I - Item 349 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA PENTECOSTAL ALIANÇA COM DEUS - CNPJ: 02.380.594/0001-39 - Processo nº 390.000.563/2014 - Valor: R\$ 177.531,95 - Decisão-Diret nº 352/2016; 16) EQNP 32/36, Área Especial "A", Ceilândia/DF (Anexo I - Item 58 da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO) - CNPJ: 00.108.217/0123-98 - Processo nº 390.000.799/2014 - Valor: R\$ 249.352,49 - Decisão-Diret nº 353/2016. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238, Brasília/DF, 8 de julho de 2016. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001327/2007; ESPÉCIE: Termo de Compromisso Nº 0051/2016; PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO - SEGETH, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM e AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS; OBJETO: Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental do Trecho 01, Setor Habitacional São Bartolomeu; EMBASAMENTO LEGAL: Autorização da Diretoria Colegiada da Terracap em sua Sessão: 3080º, Decisão 394, datada de 22/06/2016; VIGÊNCIA: 12/07/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis. P/DISTRITO FEDERAL/SEGETH: Thiago Teixeira de Andrade; P/IBRAM: Jane Vilas Boas; P/AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro; Testemunhas: Flávio Victor Saraiva de Souza e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2013, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, na página. 39, onde se lê: "...DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 05 de maio de 2016...", leia-se: "...DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000.116/2016. objeto: Estágio curricular, não remunerado. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a aluna NATHALIA BEATRIS SILVA SANTOS. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 016/2013, firmado em 16/08/2013 entre a EMATER-DF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB - CAMPUS Planaltina-DF. Vigência: 11/07/2016 a 31/07/2016. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves - Coordenadora de Estágio-IFB - Campus Planaltina-DF.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

Processo: 072.000.395/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (inclusive o papel) e reposição de peças originais, com o sistema de gerenciamento de impressões realizadas. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, do item 01, à empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, no valor total de R\$149.054,00 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e quatro reais).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETOS Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2016. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR-DF, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, apresentado pela produtora rural Cleveane Ribeiro Pereira Valle, CPF nº 788.621.086-72, processo nº 070.001.490/2016, R\$ 47.122,80. JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI-053-016180/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições em exercício do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016 - CBMDF, a Aquisição de Matérias de salvamento em altura para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME. - CNPJ: 10.589.773/0001-09

Item	Quant. Estimada Semestral	Código SES	Unid.	Especificação	Marca/ Procedência	Valor Unit.
01	200		Un.	Polia dupla oscilante paralela. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ANTHRON	354,00
03	2.000		metros.	Corda de 11 mm de diâmetro. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Cousin Trestec	7,12
04	100		Un.	Anel de fita tubular. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Lambin-Ravau	89,99
06	240		Un.	Blocante de Punho Direito. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ANTHRON	230,00

07	500		Un.	Luva de segurança. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ROUSTAING	78,99
08	500		Un.	Freio 8 resgate em alumínio. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Climbing Technology	196,50
09	2000		Un.	Mosquetão tipo oval (simétrico) em alumínio. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Climbing Technology	71,99
10	1000		Un.	Mosquetão tipo oval (simétrico) em aço. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Climbing Technology	42,56
11	500		Un.	Blocante de punho direito. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ANTHRON	230,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RSGATE LTDA, CNPJ: 15.453.449/0001-82

Item	Quant. Estimada Semestral	Código SES	Unid.	Especificação	Marca/ Procedência	Valor Unit.
12	500		Un.	Cordelete de 8mm Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Gleinstein	10,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Hélio Pereira Lima - Ten. Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DE INCÊNDIO DO MÊS DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: Tornar Público o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de junho de 2016. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências. Brasília/DF, em 11 de julho de 2016. EDUARDO JOSÉ MUNDIM - Diretor de Estudos e Análise de Projetos - Matr. 1399911

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JUNHO/2016							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	CLS 413 BLOCO D LOJA 16/22 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18925
02	SCS QUADRA 03 BLOCO A EDIFÍCIO BEZERRA DE MENESES	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE., SPE, SIE, SSS	1918-A
03	QUADRA 802 CONJUNTO F LOTE 39 - S. DE EMBAIXADAS NORTE	BRASÍLIA-DF	TERTULIANO BOFFIL JUNIOR e COLEMAR ALENCAR COSTA JUNIOR	CREA 4.929/D-DF e 5.517/D-GO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	8086-C
04	QUADRA 309 LOTE 07 AV. RECANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS - DF	MARCIO SOARES DO NASCIMENTO	CREA 17.326/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18927
05	EONP 13/17 ÁREA ESPECIAL E e F LOTE 01	CEILÂNDIA-DF	SÉRGIO DE OLIVEIRA	CREA 4.644/D-GO	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18926
06	CHACARA 40 LOTES 01 e 02 - COLONIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	TAGUATINGA-DF	ENILSON SILVA DE ARAUJO	CREA 8.413/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	18928
07	SETOR DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS NORTE 505 LOTE 03	BRASÍLIA-DF	LUCIANO SORZFIT, CIRQUEIRA e VALÉRIO DE FARIA MACHADO	CREA 17.572/D-GO e 7.665/D-GO	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18929
08	SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO III BLOCO P Nº 36	BRASÍLIA-DF	GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA	CREA 78.961/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	0635-B
09	RUA 44 CHACARA 1A LOTE 03 LOJA 01 - VICINETE PIRES	VICENTE PIRES-DF	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU 160.546-1	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	18930
10	RUA 25 SUL LOTE 30 BLOCO A LOJA 107	ÁGUAS CLARAS-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	COMERCIAL/ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	14978-A
11	QUADRA 11 LOTES 48, 50 e 52	CEILÂNDIA-DF	LARISSA QUEIROZ NOLETO	CAU A38.361-9	INDUSTRIAL	GLP	18672-A
12	QNE 25 LOTE 04	TAGUATINGA-DF	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA 1.240/D-PB	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18933
13	SHCS CLS 205 BLOCO C LOTES 33/34	BRASÍLIA-DF	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA 2.552/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18932
14	AV. DO SOL KM 07 ESTANCIA SANTA PAULA CHACARA 27 LOTE 5A	JARDIM BOTÂNICO-DF	MORENA CAROLINE DE ASSIS SIQUEIRA	CAU A47338-3	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	18931
15	SONW 106 PROJEÇÃO G NOROESTE	BRASÍLIA-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES e FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 13.795/D-DF e 13.795/D-DF	MISTAS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18934
16	CNG 04 LOTES 17/18	TAGUATINGA-DF	PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA	CREA 5.490/D-GO	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SIE, SSS	17457-A
17	SNL TRECHO 05/06 - LAGO NORTE	BRASÍLIA-DF	LAERCIO TRENTINI	CREA 20.676/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18388-A
18	SHIS EPDB QI 07 QL 08 LAGO SUL	BRASÍLIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNBS COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	18935
19	SCS QUADRA 07 BLOCO A 1º PAVIMENTO LOJAS P119 e P120 PATIO BRASIL SHOPPING	BRASÍLIA-DF	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CAU A825239	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	8844-P119 e P120
20	CNB 08 LOTES 01/14 TRECHO 02 LOJA 02 e 03	TAGUATINGA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	1091-LJ 2/3
21	SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA QUADRA 05 LOTE 08	SOBRADINHO-DF	CARLOS THIAGO ALMEIDA ROLIM	CAU A53585-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18936
22	CRS QUADRA 503 BLOCO B LOJA 53 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	FRED OSSAMU SATO	CREA 0601207672/D-SP	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	4410-B
23	CNB 01 LOTES 06 E 07	TAGUATINGA-DF	JOSÉ HAMILTON FARIAS MOURÃO	CREA 11542/TD-DF	COMERCIAL	SPDA	1130-C

24	QI 15 LOTES 36,37,38,39,40,42,43,44,45, e 48	TAGUATINGA-DF	GEOVAN BELÉM DE SOUZA	CREA 8.352/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPÉ, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18937
25	VIA CNN 02 LOTE 01	CEILÂNDIA-DF	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA SOUZA	CAU 164606-0	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18938
26	DF 180 PICAG/GLEBA 04 LOTE 500 - PARCELA 03	CEILÂNDIA-DF	GEOVAN BELÉM DE SOUZA	CREA 8.352/D-DF	MISTA	SPE, SDA	17546-A
27	BLOCO T-07 CONIC - SETOR DE DIVERSÕES SUL	BRASÍLIA-DF	GANER ATTIE JÚNIOR	CREA 11.243/D-GO	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPDA	8504-T07
28	SAAN QUADRA 03 LOTES 145, 185, 225 e 265	BRASÍLIA-DF	ENALDO BUENO DOS SANTOS	CREA 7.397/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18939
29	SGAN QUADRA 910 MÓDULO D	BRASÍLIA-DF	LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA	CREA 1.973/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPDA	18940
30	QS 407 CONJUNTO C LOTE 05	SAMAMBAIA-DF	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU A92567-5	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	18941
31	QUADRA QI 12 LOTE 19/20	TAGUATINGA-DF	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	18942
32	QUADRA 06 CL 04	SOBRADINHO-DF	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA 2.552/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	3742-A
33	EQ 13/15 LOTE C GUARÁ II	GUARÁ - DF	VALQUIRIO CARLOS IRMAO	CREA 2.322/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	1448-A
34	NUCLEO RURAL VARGEM DA BENÇAO CHARARA 38 BR 060 KM 9	RECANTO DAS EMAS-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA 12.635/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18943
35	SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL LOTE 02	BRASÍLIA-DF	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA 8.873/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SAM, SDA, SPK	6324-C

Legenda Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

BI - Brigada de Incêndio

SPPE - Sistema de Pressurização de Escada de Emergência

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.442/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. nº 533/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término de execução de 13/07/2016 para 10/11/2016 e o término de vigência de 07/12/2016 para 06/04/2017, em função da reprogramação financeira por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade, a recuperação pela CONTRATADA, da Barragem do Ribeirão do Gama, na Quadra 17, Setor de Mansões Park Way - RA XXIV - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 533/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 1º/07/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Rosélio Milhomem de Sousa.

PROCESSO: 112.005.413/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTR. DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.E. Nº 561/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do prazo de execução por 30 (trinta) dias corridos, com início em 1º/07/2016 e término em 30/07/2016 e pela prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término de vigência de 1º/08/2016 para 29/11/2016, visando à conclusão dos serviços contratados e o aguarde da aprovação de serviços extras; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de reforma geral do Bloco "A" da Escola de Governo do Distrito Federal, sito no SGO, Lote 01, em Brasília - RA I - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 561/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 1º/07/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.592/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. SERVIÇO ENGª D.E. Nº 591/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término do prazo de vigência de 12/07/2016 para 10/10/2016; tendo em vista o aguarde da conclusão dos trâmites de aprovação de projetos, recebimento dos produtos, liberação do pagamento e finalização do Contrato; cuja contratação tem por finalidade a elaboração, pela CONTRATADA, de projetos básicos e executivos de arquitetura e instalações prediais e avaliação estrutural das coberturas para reforma do Ginásio Nilson Nelson e Tenda, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, situados no

Eixo Monumental em Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 591/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocolo. TESTEMUNHAS Rosélio Milhomem de Sousa e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.001.569/2014. FUNDAMENTO LEGAL. ESPÉCIE: Quinto Termo ao Contrato de Empreitada Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES nº 615/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 12/06/2016 para 10/09/2016 e o término da vigência de 1º/08/2016 para 30/10/2016, em virtude das chuvas no período, e por estar aguardando a emissão de empenho complementar; cuja contratação tem por finalidade execução, pela CONTRATADA, de complementação de rede de drenagem do Viaduto do Metrô da EQNN 05/07 - EQNN 6/8, QNN 5, 21 e 35, em Ceilândia - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 615/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Jorge Antonio Lopes dos Santos. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 142.001.609/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. Nº - 734/2012 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 21/05/2016 para 19/08/2016; tendo em vista o aguarde de nova disponibilização orçamentária; cuja contratação tem por finalidade os serviços de sondagem e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, fundações, estruturas e instalações prediais para a construção do Centro de Juventude, localizado na QS 402, Conjunto "G", Lote 01, em Samambaia Norte, Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 734/2012 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/05/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocolo. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Aucélio.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 220/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Processo 310.001353/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07/07/2016. Objeto: Aquisição de veículos de pequeno porte tipo furgão. Vigência: 09 meses. Valor: R\$2.681.745,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Luiz Fernando de Barros Novita.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-S00581/2016.

Processo: 310.001448/2016. Objeto: Contratação de Serviços Consultoria para Análise e Emissão de Laudos dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, Conforme os Critérios Estabelecidos pela ANEEL, Utilizados para Seleção e Avaliação. Abertura: 25/07/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 49.772,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-024/2016(repetição), processo nº 092.000862/2016, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 627494, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de placa de tecnyl, tarugo extrudado de teflon e tarugo de PVC rígido, da forma que se segue: empresa BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP, CNPJ 10.767.650/0001-10, vencedora dos lotes 1, 2 e 3 com o valor total de R\$ 56.008,21;

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2015.

Processo: 094.000.811/2015. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: I, Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2015, por mais um período de 03 (três) meses, com base no disposto no § 1º, inciso VI do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; II. O acréscimo qualitativo no percentual de aproximadamente 9,96%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2015 - PE/SLU/DF, Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais). Da Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6212.3099.5332; Natureza da Despesa: 33.90.51 e 44.90.52; Fonte de Recursos: 417. Da Vigência: O presente aditivo possui vigência de 10 de junho até 09 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 10 de junho de 2016. Signatários: Pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela Contratada: HAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2016NE00278 de 06/07/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS EPP. OBJETO: aquisição de 06 (seis) Baterias recarregáveis, modelo: BCD46A/B. Conforme demais especificações da Nota de Empenho, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 06/2016, constantes nos autos do processo 390.000.038/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 07/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Fabiano de Andrade Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Silvio Aparecido de Medeiros, na qualidade de representante legal. VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2016NE00279 de 06/07/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI EPP. OBJETO: aquisição de 02 (dois) carregadores de Baterias específico 220V, modelo: BCD46A/B, marca Sokkia. Conforme demais especificações da Nota de Empenho, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 06/2016, constantes nos autos do processo 390.000.038/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 44.90.52. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 07/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Fabiano de Andrade Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Anderson Pinto de Souza, na qualidade de representante legal. VALOR: R\$ 1.720,00 (hum mil, setecentos e vinte reais).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 134.000251/2016. Interessada: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, da mencionada lei, para instalação provisória e retirada de 9 (nove) pontos de energia elétrica e de dois transformadores provisórios, bem como, do respectivo consumo de energia elétrica, de 12548 kwh e 1548 kwh, consoante à Nota de Empenho nº 87/2016, no valor de R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais), para atender ao evento: FEICOTUR, nos dias 08 a 10/07/2016, no estacionamento do Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho, a favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA V, para os fins pertinentes. Em 07 de julho de 2016. JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Administradora Regional de Sobradinho.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, da mencionada lei, para instalação provisória e retirada de 20 refletores de 2000w e 3 refletores de 1000w, bem como, de um vão de rede de 100mts, consoante à Nota de Empenho nº 88/2016, no valor de R\$ 14.233,41 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), para

atender ao evento: FEICOTUR, nos dias 08 a 10/07/2016, no estacionamento do Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA V, para os fins pertinentes. Em 07 de julho de 2016. JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Administradora Regional de Sobradinho.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2016.

Processo: 392.000.226/2016. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ALP Forros e Divisórias LTDA ME- CNPJ 11.795.0013/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, portas e ferragens, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia do serviço e material, bem como na prestação e serviço de demolição de drywall e remanejamento de divisórias, portas, estações de trabalho em que compreenderá a desmontagem, o transporte e a montagem nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.851.795.25 Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52. Fonte: 407 e 100. Notas de Empenho 2016NE00420 e 2016NE00421, emitidas em 04/07/2016 no valor de R\$66.774,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais) e valor de R\$ 11.947,98 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) respectivamente. Valor total do Contrato: R\$ 106.737,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e sete reais). Data da Assinatura: 08/07/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ildeane Silva Castro Sá, na qualidade de Sócio Proprietário e Luzia Belino Araújo, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 493/2016: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.867/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

Processo: 112.003.776/2013. Partes: DF/SETUL X FÁBRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP. Objeto do Aditivo: tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e conclusão dos serviços por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 07/06/2016 à 05/09/2016, com base no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias compreendendo o período de 07/07/2016 à 05/10/2016, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O termo Aditivo terá vigência no período de 07/07/2016 à 05/10/2016. Data de assinatura: 06 de junho de 2016. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; pela contratada, ELEUZA ZAMPIERI, na qualidade representante legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 005/2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 762/2007, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4876, de 23 de junho de 2016, determinado a citação por edital do Senhor LUIZ ANTÔNIO SOARES ROMARIZ, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 4380/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 6 de julho de 2016.
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAIS

PGA AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CNPJ: 12.053.513/0001-40

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - Em milhares de reais

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	Notas	2015	2014	PASSIVO	Notas	2015	2014
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	1.237	652	Obrigações tributárias e diferidas	10(a)	112	819
Contas a receber de clientes	7	3.874	2.508	Total Passivo Circulante		112	819
Total Ativo Circulante		5.111	3.160	Passivo Não Circulante			
Ativo Não Circulante				Partes Relacionadas	11	5	-
Contas a receber de clientes	8	8.705	8.750	Obrigações tributárias	10(b)	414	-
Depósito judicial	9	256	21	Total Passivo Não Circulante		419	-
Total Ativo Não Circulante		8.961	8.771	Patrimônio Líquido			
				Capital social	12(a)	1.571	1.571
				Reserva de lucro	12(b)	11.656	9.371
				Reserva legal	12(c)	314	169
				Total do Patrimônio Líquido		13.541	11.112
TOTAL DO ATIVO		14.072	11.931	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.072	11.931

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA					
	Capital Social	Reserva Lucro	Resultado acumulado	Reserva legal	Total	2015	2014	2015	2014
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.571	12.833	(66)	-	14.338				
Reserva de lucros	-	3.154	(3.154)	-	-				
Reserva legal	-	-	(169)	169	-				
Reserva especial dividendos não distribuídos	-	(6.615)	-	-	(6.615)				
Resultado do exercício	-	-	3.390	-	3.390				
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.571	9.371	0	169	11.112				
Reserva de lucros	-	6.835	(6.835)	-	-				
Reserva legal	-	-	(145)	145	-				
Resultado do exercício	-	-	6.980	-	6.980				
Dividendos distribuídos	-	(4.551)	-	-	(4.551)				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.571	11.655	0	314	13.541				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

<p>1. CONTEXTO OPERACIONAL A PGA Águas Empreendimentos Imobiliários S/A foi constituída em 08 de junho de 2010 e está sediada na SAUS – Quadra 01 – Bloco M – Sala 704 – Edifício Terra Brasília, na cidade de Brasília – Distrito Federal, e tem como objeto social a incorporação, construção, loteamento, compra, venda e locação de imóveis próprios.</p> <p>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras abrangem os períodos de Janeiro a Dezembro de 2015, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da emissão da NBC T 19.41.</p> <p>3. BASE DE ELABORAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS a. Bases para preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos custos históricos e são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b. Reconhecimento de receitas e custos *Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis: A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos, encargos e tributos sobre vendas. *Caixa e equivalentes de caixa: A empresa considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e as aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias a partir da data de contratação. *Contas a receber de clientes: Apresentado pelos valores nominais, líquida das provisões em créditos de liquidação duvidosa. *Passivo circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. *Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. *Redução ao valor recuperável: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda</p>	<p>de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. * Imposto de renda e contribuição social: Conforme facultado pela legislação tributária, a empresa optou pelo regime de Lucro Presumido. Assim as provisões para o imposto de renda e a contribuição social são calculadas com base na aplicação das alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, sobre as receitas brutas. A receita bruta corresponde aos recebimentos dos créditos com promitentes compradores de imóveis.</p> <p>4. OUTROS DESDOBRAMENTOS * Despesas administrativas e gerais: Correspondem às despesas decorrentes das atividades meio, atividades estas que não se enquadram no operacional da obra (custo) e comercial. * Despesas financeiras: Correspondem principalmente a despesas bancárias.</p> <p>5. OUTRAS INFORMAÇÕES * Contingências: A empresa não possui questionamentos judiciais, de natureza tributária, trabalhista ou civil, que devam ser reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. * Derivativos: A empresa não possui operações com derivativos.</p>	<p>8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cliente</th> <th>2015</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AMCC Construtora e Incorporadora</td> <td>8.705</td> <td>8.750</td> </tr> <tr> <td>(valores em R\$ 1.000)</td> <td>8.705</td> <td>8.750</td> </tr> </tbody> </table> <p>9. DEPÓSITO JUDICIAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2015</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito judicial trabalhista</td> <td>256</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>(valores em R\$ 1.000)</td> <td>256</td> <td>21</td> </tr> </tbody> </table> <p>10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DIFERIDAS</p> <p>10(a) Impostos Diferidos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2015</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRPJ</td> <td>12</td> <td>241</td> </tr> <tr> <td>CSLL</td> <td>87</td> <td>143</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>2</td> <td>67</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>11</td> <td>368</td> </tr> <tr> <td>(valores em R\$ 1.000)</td> <td>112</td> <td>819</td> </tr> </tbody> </table> <p>10 (B) Obrigações Tributárias</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2015</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRPJ</td> <td>166</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>34</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>214</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(valores em R\$ 1.000)</td> <td>414</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Cliente	2015	2014	AMCC Construtora e Incorporadora	8.705	8.750	(valores em R\$ 1.000)	8.705	8.750	Descrição	2015	2014	Depósito judicial trabalhista	256	21	(valores em R\$ 1.000)	256	21	Descrição	2015	2014	IRPJ	12	241	CSLL	87	143	PIS	2	67	COFINS	11	368	(valores em R\$ 1.000)	112	819	Descrição	2015	2014	IRPJ	166	-	PIS	34	-	COFINS	214	-	(valores em R\$ 1.000)	414	-	<p>11. PARTES RELACIONADAS</p> <p>Partes Relacionadas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2015</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GSA Participações e Administração</td> <td>1,5</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PH Participações e Administração</td> <td>1,5</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Asa Participações e Administração</td> <td>1,5</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(valores em R\$ 1.000)</td> <td>4,5</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> <p>12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da companhia era de R\$ 1.571.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais) divididos em 1.571.000 (um milhão, quinhentos e setenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. b) Reserva de Lucro: Em 31 de dezembro de 2015 o valor da Reserva de Lucro era de R\$ 11.655.586,21 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). c) Reserva Legal: Em 31 de dezembro de 2015 o valor da Reserva Legal era de R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e o restante foi destinado para Reserva de Lucro. d) Resultado Acumulado: Em 31 de dezembro de 2015 parte do valor de R\$ 6.979.898,86 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) foi destinado para Reserva Legal – R\$ 314.200,00 – (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e o restante foi destinado para Reserva de Lucro.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>GERALDO SILVA AMORIM</th> <th>PAULO HERNANI ARAÚJO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GSA Participações e Administração Ltda</td> <td>PH Participações e Administração Ltda</td> </tr> <tr> <td>PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA</td> <td>AROLDI SILVA AMORIM FILHO</td> </tr> <tr> <td>Contador CRC PE 010059 T-O</td> <td>Asa Participações e Administração Ltda</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	2015	2014	GSA Participações e Administração	1,5	-	PH Participações e Administração	1,5	-	Asa Participações e Administração	1,5	-	(valores em R\$ 1.000)	4,5	-	GERALDO SILVA AMORIM	PAULO HERNANI ARAÚJO	GSA Participações e Administração Ltda	PH Participações e Administração Ltda	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	AROLDI SILVA AMORIM FILHO	Contador CRC PE 010059 T-O	Asa Participações e Administração Ltda
Cliente	2015	2014																																																																											
AMCC Construtora e Incorporadora	8.705	8.750																																																																											
(valores em R\$ 1.000)	8.705	8.750																																																																											
Descrição	2015	2014																																																																											
Depósito judicial trabalhista	256	21																																																																											
(valores em R\$ 1.000)	256	21																																																																											
Descrição	2015	2014																																																																											
IRPJ	12	241																																																																											
CSLL	87	143																																																																											
PIS	2	67																																																																											
COFINS	11	368																																																																											
(valores em R\$ 1.000)	112	819																																																																											
Descrição	2015	2014																																																																											
IRPJ	166	-																																																																											
PIS	34	-																																																																											
COFINS	214	-																																																																											
(valores em R\$ 1.000)	414	-																																																																											
Descrição	2015	2014																																																																											
GSA Participações e Administração	1,5	-																																																																											
PH Participações e Administração	1,5	-																																																																											
Asa Participações e Administração	1,5	-																																																																											
(valores em R\$ 1.000)	4,5	-																																																																											
GERALDO SILVA AMORIM	PAULO HERNANI ARAÚJO																																																																												
GSA Participações e Administração Ltda	PH Participações e Administração Ltda																																																																												
PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	AROLDI SILVA AMORIM FILHO																																																																												
Contador CRC PE 010059 T-O	Asa Participações e Administração Ltda																																																																												

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05
NIRE/JCDF nº 533.0000517-6

AVISOS AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 2º andar, em Brasília (DF).

Brasília (DF), 8 de julho de 2016 MATHEUS CARLOS DE ANDRADE, Diretor Presidente.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 2º andar, em Brasília (DF).

Brasília (DF), 8 de julho de 2016 MATHEUS CARLOS DE ANDRADE, Diretor Presidente.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 2º andar, em Brasília (DF).

Brasília (DF), 8 de julho de 2016 MATHEUS CARLOS DE ANDRADE, Diretor Presidente.

DAR-1.072/2016.

CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.

CNPJ/MF Nº 00.520.237/0001-01 - NIRE Nº 53.201.529.347

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam os senhores Sócios da Cetro - Centro de Tratamento Oncológico Ltda. ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral de Sócios a ser realizada em 18 de julho de 2016, às 18:00 horas, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SMH/Norte Quadra 02, Bloco A, nº 10, consultórios 1201 a 1214, Asa Norte, CEP 70.390-905, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Protocolo e Justificação da cisão parcial da Sociedade; (ii) Ratificação da contratação da empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação; (iii) Aprovação do laudo de avaliação; (iv) Aprovação da cisão parcial da Sociedade, com versão da parcela cindida para sociedade a ser constituída ("Nova Sociedade"); (v) Aprovação do Contrato Social de Constituição da Nova Sociedade; e (vi) Autorização ao Administrador da Sociedade para a prática de todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à constituição da Nova Sociedade. Brasília, 10 de julho de 2016. Marco Murilo Buso - Administrador.

DAR-1.094/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 185/2016
PROCESSO: 2016.11.2054.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/07/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 185/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa de Transferência e Filtro para remoção de Leucócitos), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 186/2016
PROCESSO: 2016.04.2051.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/07/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 186/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Toxina Botulínica), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 188/2016
PROCESSO: 2016.21.2050.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/07/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 188/2016, cujo objeto é a Aquisição de Roller - Clips retrátil personalizados para Crachás, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br.

Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 190/2016
PROCESSO: 2016.01.2048.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/07/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 190/2016, cujo objeto é a Aquisição de Containers para guarda e transporte de resíduos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 129/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 129/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Teste do Cloreto no Suor compatíveis com o equipamento SWEAT CHEK 3120, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Elitech Latino América Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 99.426,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Brasília - DF, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 205/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 205/2015 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Endotraqueal, Cânula de Traqueostomia, Fixador de Cânula,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Fradel - Med Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais); itens 11, 12, 13 e 14 para a empresa LF Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.836,00 (Mil, oitocentos e trinta e seis reais). Os itens 02 e 03 restaram desertos. Brasília - DF, 11 de Julho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-102/2016.

MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Avicultura, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 44, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.107/2003. MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO.

DAR-1.119/2016

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**25ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de julho de 2016, às 10h30min., na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Adoção imediata de todas as medidas legais cabíveis, para exigir: (a) a assinatura dos boletins de subscrição, pela Chesf, relativos aos aumentos de capital aprovados, nos termos das Cláusulas 7.1 e 19.3, alíneas "k" do Acordo de Acionistas; (b) o cumprimento da obrigação, pela Chesf, de aportar capital na Companhia correspondente à sua participação, bem como a responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes da falta do aporte dos recursos; (c) o cumprimento da obrigação pela Petros, de purgar a mora, diante do atraso na integralização de suas ações referentes ao aumento de capital aprovado em 29/02/2016. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergia-sa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 11 de julho de 2016. Renato Soares Sacramento - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-1.120/2016.